

COMUNICADO N.º 3/2026 - DRG/RCL/IFSP

Convocação para Matrícula: Edital nº 01/2026 - DRG/RCL/IFSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026 NO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

O Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo-IFSP, por meio da Diretoria Geral do Campus Rio Claro, torna público a **Lista Definitiva de Inscritos** e conjuntamente realiza a **Convocação para Matrícula** no processo seletivo simplificado de vagas remanescentes para ingresso no Curso Técnico em Informática (1º Semestre de 2026), conforme o Edital 01/2026 – DRG/RCL/IFSP.

Considerando o Edital nº01, de 16 de janeiro de 2026, para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2026 para o Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia – Campus Rio Claro, informamos que os candidatos abaixo estão convocados para matrícula (única chamada).

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA:

Classificação	Nome do Candidato
1	João Luiz da Rocha Geniseli
2	Cristina Nogueira
3	Eliene Aparecida dos Santos Delgado
4	Bruno Artur da Silva
5	Victor Hugo Romero Machado Mendes de Mendonça
6	Ana Paula Bernardino Cecilio
7	Nathiely Fernanda Martins Damazio
8	Pedro Luyz Campreguer Silva
9	Filipe Gabriel Bonatti dos Santos
10	Rafael Palermo
11	Sarah Vitória da Cruz Santos
12	Gabrielle Fernanda de Andrade
13	Bernardo Bernardes Pauletti
14	Thiago Henrique Caparotti de Lavor
15	Kauã Alves de Moraes
16	Gabrieli Thainá Fernandes Vieira
17	Nadson de Jesus Dos Santos
18	Flavio Porto Muniz
19	Fernando Parra Ortega Neto
20	Kevin Walker Amarante Thomaz de Oliveira
21	Gabriel Silva Gomes
22	Kelly Cristina Borges de Oliveira
23	André Antonio Cain
24	João Pedro Thomaz Amarante de Oliveira
25	Yuri de Jesus Santos
26	Helisson Teixeira de Araujo
27	Pedro Henrique Cain
28	Douglas Henrique Martins
29	Matheus Fiorio Pizzirani

DAS MATRÍCULAS:

As matrículas serão realizadas mediante o envio dos documentos, em formato digital PDF ou formato jpeg (foto),

exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, conforme quadro:

Endereço eletrônico para envio dos documentos obrigatórios em formato digital:

matricula.rcl@ifsp.edu.br

Envio permitido do dia 03/02/2026 até às 23h59min do dia 06/02/2026

ATENÇÃO: Não serão realizadas matrículas presencialmente, apenas por meio do envio de documentos digitais.

Prazo para a matrícula (1ª chamada): De 03 a 06/02/2026

Dúvidas: WhatsApp: (11) 99105-4577 ou matricula.rcl@ifsp.edu.br

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O não envio dos documentos no prazo destinado (informado acima) será considerado como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

CANDIDATOS QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM/ENCCEJA;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM), quando for o caso;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente ou foto digital (somente rosto / fundo branco);
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pela pessoa candidata.

CANDIDATOS QUE ESTÃO MATRICULADOS NO 2º OU 3º ANO DO ENSINO MÉDIO:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental (9º Ano ou antiga 8ª Série), e atestado de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM), quando for o caso;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente ou foto digital (somente rosto / fundo branco);
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pela pessoa candidata.

OBSERVAÇÕES:

Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental, nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto apresentar um documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, apresentar a documentação comprobatória da tutela;
- A falta de algum dos documentos acima inviabilizará a matrícula;

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre de 2026.

Os casos omissos serão tratados pela Direção-Geral e pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Campus Rio Claro/SP, 2 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmar Cesar Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/02/2026 19:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1103291

Código de Autenticação: 6f02c31066

